



Ofício Circular n. 096/2024

Castro, 11 de Abril de 2024.

Ref.: Procedimento Administrativo nº 0031.24.000287-8

Finalidade: Reunião

À(Ao) Delegado(a) de Polícia Civil de Castro

À(Ao) Delegado(a) de Polícia Civil De Carambeí

Ao Prefeito Municipal de Castro

À Prefeita Municipal de Carambeí

Ao Presidente da Câmara Municipal de Castro

Ao Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Ao Comandante/Chefa da Polícia Militar de Castro

Aos Comandantes/Chefes das Guardas Municipais de Castro e Carambeí

Aos Presidentes do Conselho de Segurança

Aos Presidentes do Conselho da Comunidade

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho cópia da inclusa Deliberação Ministerial, para convidá-los para a reunião agendada para o **dia 24 de abril de 2024, às 15h00min**, que será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Castro, situada na rua Marechal Deodoro, nº 348, Vila Rio Branco - Castro/PR.

A reunião será organizada da seguinte forma: (i) espaços de fala de 20 minutos para que cada força de segurança realize a exposição das dificuldades enfrentadas e de possíveis soluções para a sua melhoria, na seguinte ordem: polícia militar, guarda municipal e polícia civil. Na sequência, MP terá a palavra por 20 minutos. E, por fim, será dada a palavra aos Prefeitos, Presidentes da Câmara Municipal e dos Conselhos de Segurança e Comunidade de ambas as Comarcas, igualmente por 20 minutos.

Atenciosamente,

SIMONE BERCI
FRANCOLIN:35651780860

Assinado de forma digital por SIMONE
BERCI FRANCOLIN:35651780860
Dados: 2024.04.12 15:03:13 -03'00'

Simone Berci Françolin

Promotora de Justiça



4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro/PR

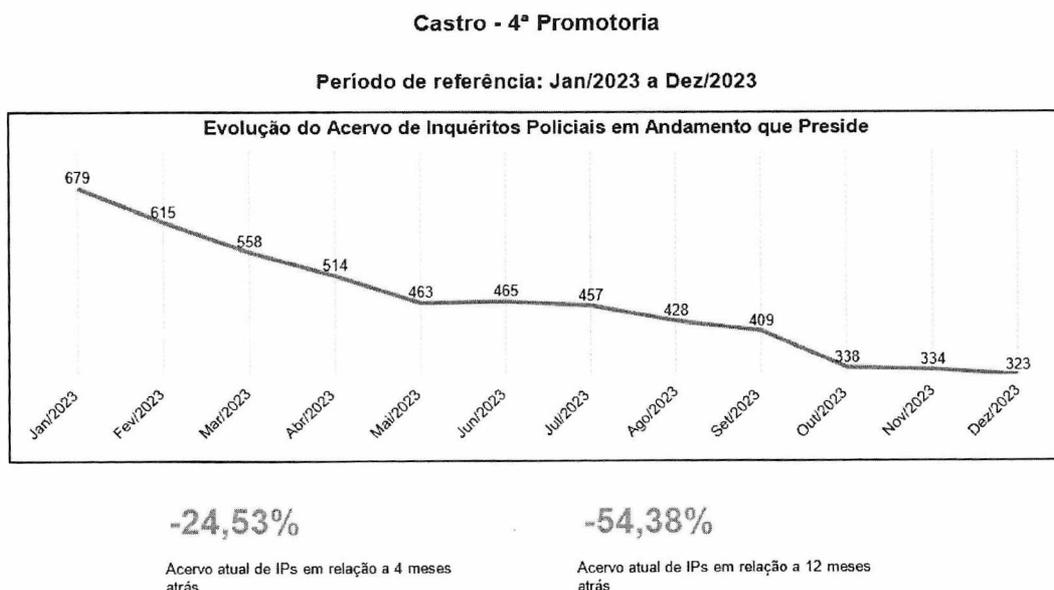
DESPACHO INAUGURAL

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

No ano de 2023, a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro, conforme registrado no Procedimento Administrativo nº 0031.23.000200-3, dedicou seus esforços para a regularização da unidade, pela digitalização dos expedientes criminais e redução do acervo até então existente, conferindo-se prioridade aos Inquéritos Policiais mais antigos, e, também, àqueles que tinham por objeto a apuração de crimes de maior gravidade, a exemplo, dos crimes praticados contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e homicídios.

Da atuação ministerial no ano de 2023, reduziu-se o acervo de 679 para 323, com a distribuição de 397 denúncias no período, o protocolo de 461 arquivamentos, e a realização de 42 Acordos de Não Persecução Penal, conforme Relatório de Atuação Finalística, referente ao mês de dezembro/2023, que ora se colaciona ao presente feito.

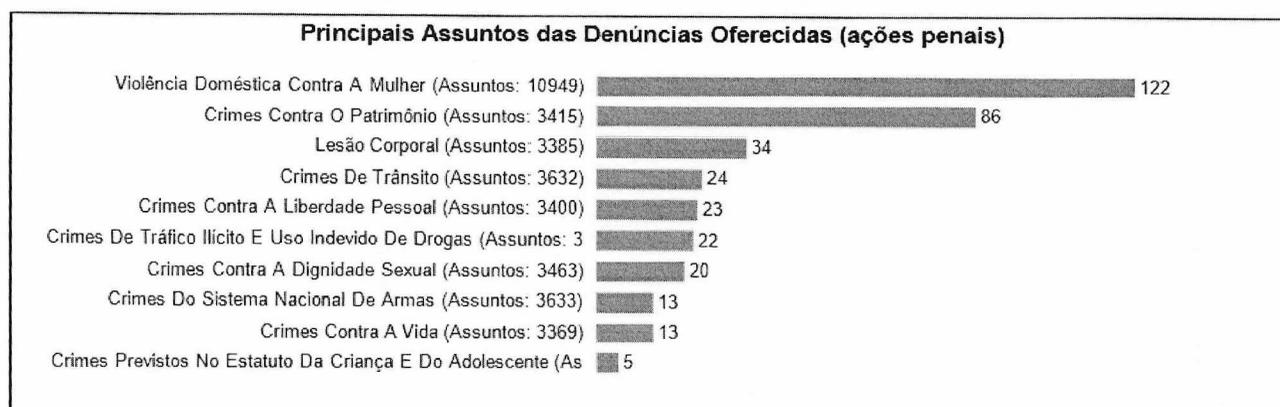
Os números ora apresentados podem ser melhor compreendidos a partir dos seguintes gráficos:





4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro/PR

especial, roubo contra transeuntes e roubos praticados na área rural, conforme imagens do gráfico que segue:



Constatou-se, ainda, que os servidores públicos lotados na Polícia Civil são insuficientes para responder a demanda atualmente existente, que, em ulteriores termos, tem superado até mesmo a Comarca de Ponta Grossa, conforme informado pela Delegada de Polícia, o que, na prática, tem dificultado o célere processamento dos expedientes penais nas Delegacias de Polícia da Comarca – não somente dos Inquéritos Policiais efetivamente instaurados, como também dos registros pendentes de validação no sistema da Polícia Civil.

Além do deficit de pessoal, da experiência forense, constatou-se que a falta de instrumentos tecnológicos para a investigação de delitos também é fator que tem limitado a atuação policial e ministerial – **em especial, na Cidade de Castro**, em que não há registro por meio de câmeras dos principais acessos e ruas da cidade. Ademais, na Comarca, sequer se encontra disponível o sistema de gravação de chamadas direcionadas à Polícia Militar pelo 190, o que, também, tem acarretado perda da qualidade das investigações e persecuções penais.

II. DA AÇÃO MINISTERIAL

Nesse cenário, com fundamento no art. 82 e ss., do Ato Conj. PGJ/CGMP n. 01/2019, instauro o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** com o objetivo de

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro/PR
prestar contas à comunidade local sobre a atuação ministerial prestada a partir da 4ª **Promotoria de Justiça da Comarca de Castro** aos órgãos públicos locais relacionados ao combate ao crime, e para efeito de se promover a integração e a comunicação entre os agentes públicos de segurança com o propósito de se garantir uma prestação de serviço público de maior qualidade para os anos vindouros.

Assim, determino:

(i) Autuem-se os presentes, com as devidas anotações e inserções no sistema PRO-MP, com a juntada do relatório de atuação finalística referido, e demais documentos relativos, constando – **preliminarmente** – da descrição do objeto que se refere a “**Acompanhar a promoção de ações relacionadas ao controle externo da atividade policial na Comarca de Castro**”; área de atuação principal: “CRIMINAL e ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL”, palavras-chave: “REUNIÕES INTERINSTITUCIONAIS e CRIME”;

(ii) instauração do anexo I: “**implementação de ações articuladas entre os agentes da justiça criminal para a melhoria da segurança pública local**”;

Nele, expeça-se ofícios aos respectivos destinatários e com a seguinte finalidade:

(a) – **Reunião** com a participação de Delegados, Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Polícia Militar, Guardas Municipais, Presidentes do Conselho de Segurança e presidentes do Conselho da Comunidade.

A reunião será organizada da seguinte forma: (i) espaços de fala de 20 minutos para que cada força de segurança realize a exposição das dificuldades enfrentadas e de possíveis soluções para a sua melhoria, na seguinte ordem: polícia militar, guarda municipal e polícia civil. Na sequência, MP terá a palavra por 20 minutos. E, por fim, será dada a palavra

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro/PR
aos Prefeitos, Presidentes da Câmara Municipal e dos Conselhos de Segurança e Comunidade de ambas as Comarcas, igualmente por 20 minutos. Data proposta para a realização do evento: dia 24/04/2024, às 15h. Com os ofícios, encaminhem a cópia da Portaria Inaugural.

(iii) instauração do anexo II: **“implementação das gravações das chamadas do 190 pela Polícia Militar”**;

Nele, ofícios aos respectivos destinatários e com a seguinte finalidade:

(a) – **Reunião** com a participação do Comandante da Terceira Companhia de Polícia Militar, EMERSON JOSÉ MULETA, E-mail: <1bpm-3cia@pm.pr.gov.br>. Data proposta para a realização do evento: 15/04/2024, às 11h.

(iv) instauração do anexo III: **“acompanhar a adoção de medidas administrativas pela Polícia Civil em relação à inspeção referente ao segundo semestre do ano de 2023”**;

Nele, expeça-se ofício para o saneamento das irregularidades da Polícia Civil, conforme inspeção do segundo semestre 2023;

(v) instauração do anexo IV: **“implementar medidas de fiscalização externa à polícia militar e guarda municipal”**;

Nele, expeça-se ofício:

(a) - a Diretoria de Segurança Pública de Castro, para que apresente, **no prazo de 10 dias**, a listagem dos guardas municipais contratados pelo Município de Castro, bem como para que indique os guardas municipais responsáveis pela prisão em flagrante referente ao Inquérito Policial de n. **0001939-59.2024.8.16.0064**;

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro/PR
(b) - Agende **inspeção** para a fiscalização externa do Ministério Público do Estado do Paraná, para os dias 22 de abril de 2024, às 10:30h junto à Polícia Militar da Comarca de Castro, e para o dia 24 de abril de 2024, às 10:30 junto à Guarda Municipal.

Cumpridas as determinações, voltem-me conclusos para análise e deliberação.

Castro/PR, 9 de abril de 2024.

SIMONE BERCI
FRANCOLIN

Assinado de forma digital por
SIMONE BERCI FRANCOLIN
Dados: 2024.04.09 07:45:36 -03'00'

SIMONE BERCI FRANÇOLIN

PROMOTORA DE JUSTIÇA